


**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DO
HEDGE REAL ESTATE IV FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

Pelo presente instrumento particular, **HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, instituição com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Horácio Lafer, nº 160, 9º andar (parte), inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76, neste ato representada nos termos de seu contrato social ("Administradora"), RESOLVE:

1. Constituir, nos termos da Lei 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada, e da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM 472"), um fundo de investimento imobiliário denominado "HEDGE REAL ESTATE IV FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO" ("Fundo"), organizado sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado;
2. Indicar a Sra. Maria Cecilia Carrazedo de Andrade, inscrita no CPF sob o nº 343.913.778-37, como diretora da Administradora responsável pelas operações do Fundo, designada para responder pela administração, supervisão e acompanhamento do Fundo, bem como pela prestação de informações a ele relativas; e
3. Aprovar o regulamento do Fundo, no inteiro teor e na forma do documento constante do Anexo I ao presente instrumento.

Sendo assim, assina o presente em 2 (duas) vias, cada qual com o mesmo teor e para um único propósito e efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 3 de dezembro de 2021.

DocuSigned by:

6BB0C9C01AF9495...

DocuSigned by:
Ricardo de Santos Freitas
C36F359956CE4B8...

HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
ADMINISTRADORA

Testemunhas:

1. Paulo Renato Castillo de Castro
D106E443977F4D2...
Nome:
RG:

2. Matheus Ribeiro Ferreira
6034304A3B7F4FF...
Nome:
RG: